

RESOLUÇÃO N°019/2025

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde que se constitui em um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde para a programação da atenção à saúde,

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, datado de 28 de junho de 2011, em seu Capítulo III, do Planejamento da Saúde, do Artigo 15 ao 19, que trata das bases para o planejamento regional em saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, publicada no Diário Oficial da União em setembro de 2017; que estabelece as bases para a elaboração da PPI vigente, que determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017; que consolida as normas sobre as políticas nacionais do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS n.3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n. 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), (Retificação nº. Art. 1º, da Portaria nº 3.257/GM/MS, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 241, de 13 de dezembro de 2019, Seção 1, página 118, "onde se lê": Capítulo X, "leia-se": Capítulo IX;

Considerando reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR) após a pontuação realizada na reunião ordinária realizada no dia 09 de outubro 2025 por solicitação do município de IBIRACU,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de IBIRACU envolvendo os municípios executores COLATINA, IBIRACU, SANTA MARIA DE JETIBÁ, VITÓRIA-SESA das Regiões de Saúde Metropolitana e Central.

Parágrafo Segundo – Estão envolvidos neste remanejamento global os municípios constantes no caput deste artigo, que terão seus limites financeiros alterados em decorrência dos remanejamentos pactuados e efetivados.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Cariacica, 14 de outubro de 2025

Carolina Dias Gomes

Secretaria Municipal de Saúde de Afonso Cláudio
Coordenadora da CIR Metropolitana

Clenilda Maria de Amorim

Superintendente Regional de Saúde de Vitória – SRSV (**Respondendo**)
Secretaria de Estado da Saúde – SESA

Nos termos da Portaria nº. 392-S, de 19/09/2025, publicado no DIO/ES em 23 de setembro de 2025, no período 13/10 a 27/10/2025.

ANEXO

Remanejamento Ambulatorial

Procedimento/Agregado	Município Executor	Complexidade	Total Programado	Físico Atual	Físico Pretendido	VM Executor	Financeiro Atual do Executor	Financeiro Pretendido do Executor	Impacto Financeiro	Responsável pelo aceite
00201XXXX EXAMES BIOQUÍMICOS (AVANÇADO)	IBIRACU	MC	3.300	3.325	3.300	15,35	51.084,80	50.855,00	-429,80	ssauda.ibiracu@gmail.com
0038010018 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	BANTA MARIA DE JETIBA	MC	445	244	445	13,72	3.347,68	5.105,40	2.757,72	imbraria@gmail.com
0211020038 ELETROCARDIOGRAMA	IBIRACU	MC	528	842	528	5,15	4.336,30	2.708,80	-1.627,40	ssauda.ibiracu@gmail.com
030808XXXX PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - SESSÃO DE ACUPUNTURA	IBIRACU	MC	0	84	0	2,38	199,92	0,00	-199,92	ssauda.ibiracu@gmail.com
030605XXXX PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - SESSÃO DE ACUPUNTURA	VITORIA-SESA	MC	0	84	0	2,38	199,92	0,00	-199,92	ppiante@gmail.com
0401XXXXXX PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	IBIRACU	MC	287	317	287	25,84	8.191,28	6.899,28	-1.292,00	ssauda.ibiracu@gmail.com
070105XXXX DPM EM GASTROENTEROLOGIA- OSTOMIA	COLATINA	MC	608	554	254	9,43	5.204,22	2.305,22	-2.829,00	ssauda.ibiracu@gmail.com
Sobra de programação									3.820,82	

CLENILDA MARIA DE AMORIM

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAUDE QCE-01
SRSV - SESA - GOVES
assinado em 14/10/2025 10:39:20 -03:00

CAROLINA DIAS GOMES

CIDADÃO

assinado em 15/10/2025 09:15:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/10/2025 09:15:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUDMILLA BARROSO SILVA BRITO (ENFERMEIRO - DT - SRSV - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8TL93K>